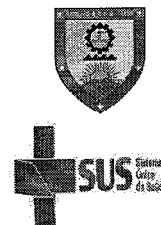




CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA CMSS/ES



COMISSÃO AMPLIADA DE FINANÇAS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

PARECER Nº 004/2023

Assunto: Programa Saúde na Escola - PSE - SERRA-ES- "Tecendo Caminhos da Intersetorialidade".

O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma iniciativa intersetorial dos Ministérios da Saúde e da Educação que tem a finalidade de contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica, por meio da articulação entre os profissionais de saúde da Atenção Primária e dos profissionais da educação. Foi instituído em 5 de dezembro de 2007 pelo Decreto nº 6.286, e atualmente regulamentado pela Portaria Interministerial nº 1.055 de 25 de abril de 2017.

Os/as membros da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão, reuniram-se no dia 12 de maio de 2023, sexta-feira às 13 horas na sala de reuniões do CMSS com os/as seguintes conselheiros/as presentes: Mauro Natalício de Souza - representante do segmento dos Usuários do SUS, Sérgio Ribeiro - representante do segmento dos Trabalhadores do SUS e Raphaella Schmitd Ferreira - representante do segmento de gestor do SUS e Zenith Martha Gagno Azolin - Secretária Executiva do CMSS. Convidadas: c - da Gerência de Atenção Primária/SESA.

Na apresentação a Referência Técnica Renata Lugão de Carvalho Azevedo explica sobre a adesão do município ao Programa Saúde na Escola. De iniciativa do Governo Federal por meio de portaria Interministerial entre o Ministério da Saúde (MS) e o Ministério da Educação (MEC), o programa tem ações, listadas a seguir, a serem contempladas nas escolas pactuadas, de todas as modalidades da Educação Básica, anualmente, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Na Serra foram 42 escolas e 19.064 estudantes beneficiados. A proposta considera o planejamento local, o qual deve contemplar o contexto escolar e social, o diagnóstico local em saúde, e a capacidade operativa dos equipamentos de saúde e educação.

Estão previstas as seguintes ações:

- I. Saúde Ambiental;
- II. Promoção da atividade física;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA CMSS/ES



- III. Alimentação saudável e prevenção da obesidade;
- IV. Promoção da cultura de paz e direitos humanos;
- V. Prevenção das violências e dos acidentes;
- VI. Prevenção de doenças negligenciadas;
- VII. Verificação da situação vacinal;
- VIII. Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST;
- IX. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, e outras drogas;
- X. Saúde bucal;
- XI. Saúde auditiva;
- XII. Saúde ocular;
- XIII. Prevenção à Covid-19 nas escolas;
- XIV. Saúde Mental.

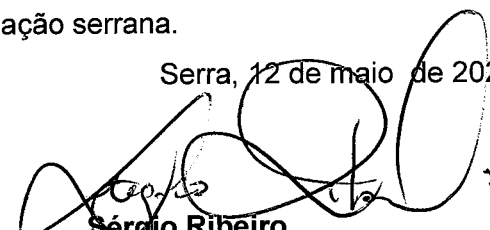
A comissão observou que as informações foram apresentadas numa linguagem acessível, o documento foi disponibilizado impresso e a Referência Técnica convidada sanou as dúvidas que surgiram.

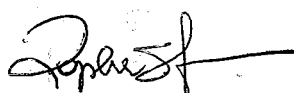
Com base nas discussões realizadas, esta comissão ampliada entende que as informações sobre o Programa são de grande relevância para o município, estando a comissão contemplada com as informações prestadas.

Além disso, informa que o referido plano, já em andamento nas escolas, encontra-se à disposição para conhecimento dos conselheiros(as) e sugere ao pleno que recomende sua publicação no site da prefeitura municipal para conhecimento de toda a população serrana.

Serra, 12 de maio de 2023.


Mauro Natalício de Souza
Segmento dos Usuários do SUS


Sérgio Ribeiro
Segmento dos Trabalhadores da Saúde


Raphaella Schmitd Ferreira
Segmento Gestão/Prest. Serviço de Saúde